

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 1179/70

INDICAÇÃO CEE Nº 088/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora de defesa de tese de doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.855, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1179/70, em nome de "Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Profa. Dra. Heleith Iara Bongiovanni Saffioti
2. Prof. Dr. Edward Carona
3. Prof. Dr. Antônio Ferreira Cesarino Júnior
4. Prof. Dr. José Carlos Pereira
5. Prof. Dr. José César A. Gnaccarini

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. José Fernando Martins Bonilha
2. Prof. Dr. Francisco Correa Wellfort

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24/Janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente